



TCEPR



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
1º TRIMESTRE 2018

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados leitores,

Quando olhamos para trás, tenho um enorme prazer pela forma com que os resultados de nossos trabalhos foram obtidos, com todo empenho e dedicação que a sociedade paranaense merece. Sendo assim, apresentamos a prestação de contas referente ao **1º trimestre de 2018** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 1º da Lei Orgânica, o qual retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

Uma de nossas principais metas da gestão é a capacitação de nosso corpo funcional. Sendo assim, no começo de 2018, formalizamos acordo com a escola de capacitação do Tribunal de Contas pernambucano com vistas à realização de atividades conjuntas de educação corporativa nas modalidades presencial e a distância. Dentre os objetivos dessa parceria, destacamos o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública.

Merece destaque, no período, o fato de termos enviado às 399 prefeituras paranaenses questionários com vistas à aferição do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) de 2017 em sete áreas: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação. O objetivo do IEGM é dar ao cidadão um importante instrumento de controle social, para que ele possa conferir se o dinheiro dos impostos está sendo aplicado de forma efetiva pelos gestores do seu município.

E, por falar em controle social, aliado à nossa diretriz de atuar preventivamente no que diz respeito ao gasto público, a nossa Ouvidora recebe diuturnamente mensagens e contatos de cidadãos, que nos trazem indícios de irregularidades. Geralmente, são casos relacionados a licitações. Após reunir as informações necessárias, as demandas são encaminhadas para análise técnica, dando a oportunidade para o ente público se manifestar. Não são raras as vezes em que o gestor, tão logo receba o comunicado desta Casa, já informa que o edital de licitação já fora revogado para adequação das necessidades apontadas. Como resultado, são milhões de reais contabilizados de economia aos cofres públicos provenientes desse tipo de ação conjunta do cidadão com o TCE-PR.

Por fim, segue a apresentação dos principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produção de atos, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por esta Corte de Contas.

Curitiba, abril de 2018.

José Durval Mattos do Amaral,

Conselheiro Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro Presidente
- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Vice-Presidente
- FABIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro Corregedor-Geral
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Segunda Câmara

- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro Presidente do Colegiado
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI – Procurador-Geral
- CÉLIA ROSANA MORO KANSOU¹
- ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- MICHAEL RICHARD REINEIR
- GABRIEL GUY LÉGER
- JULIANA STERNADT REINER
- KATIA REGINA PUCHASKI
- VALERIA BORBA

¹ Procuradora aposentada, conforme Portaria 132/2018 publicada no Diário Eletrônico em 21/02/2018.

Elaboração

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

Revisão

Diretoria Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO.....	10
2.1 TCE EM NÚMEROS	10
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO	12
2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE.....	12
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	16
3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS.....	17
3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	20
3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL.....	21
3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.....	21
3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO.....	22
3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	22
3.7 DECISÕES PUBLICADAS	23
3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS.....	26
3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.....	26
3.9.1 Áreas Temáticas	27
3.9.2 Operações de Crédito Cofinanciadas	28
4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	31
4.1 GESTÃO DE PROJETOS.....	31
4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	35
4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL.....	36
4.4 GESTÃO DE PESSOAS.....	37
4.5 PLANO ESTRATÉGICO.....	38
4.5.1 Referencial Estratégico	38
4.5.2 Mapa Estratégico	39
5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	41
5.1 COMUNICAÇÃO.....	41
5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.....	42
6. ORGANOGRAMA.....	44
7. FONTE DE INFORMAÇÕES	45

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACO	Acórdão
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
AGEN	Analizador Genérico
AGEPAR	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
<i>BPM</i>	<i>Business Process Management</i>
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
<i>BSC</i>	<i>Balanced Scorecard</i>
CCD	Código de Classificação de Documentos de Arquivo
CGF	Coordenadoria Geral de Fiscalização
COFIT	Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos
COFIM	Coordenadoria de Fiscalização Municipal
CRB	Certidão de Regularidade de Benefício
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DETC	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas
DF	Diretoria de Finanças
DG	Diretoria Geral
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DHB	Despacho de Homologação de Benefício
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
<i>ECM</i>	<i>Enterprise Content Management</i>
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
ICES	Inspetorias de Controle Externo
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal
INDICON	Rede Nacional de Indicadores
IRB	Instituto Rui Barbosa
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PCA	Prestação de Contas Anual
PAF	Plano Anual de Fiscalização
PPA	Plano Plurianual
PPR	Acórdão de Parecer Prévio
PPP	Parceria Público-Privada
PROFISCO	Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná
RA	Relatório de Auditoria
RI	Regimento Interno
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SEI	Sistema Estadual de Informação
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SICAD	Sistema de Cadastro de Entidades
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
STP	Secretaria do Tribunal Pleno
TAG	Termo de Ajustamento de Gestão
TC	Tribunal de Contas
TCE-PI	Tribunal de Contas do Estado do Piauí
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TJ	Tribunal de Justiça
TT	Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Trabalhos e Resultados.....	11
Tabela 2 - Ações do Tribunal em Destaque.....	12
Tabela 3 - Principais Ações de Controle.....	13
Tabela 4 - Condenações e Aplicações de Multas.....	13
Tabela 5 - Irregularidades Registradas.....	15
Tabela 6 - Distribuição de Processos Autuados.....	19
Tabela 7 - Decisões Publicadas.....	25
Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.....	30
Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 12/04/2018.....	34
Tabela 10 - Quadro Resumo – Atividades de Capacitação.....	35
Tabela 11 - Quadro dos Servidores e Movimentações. Posição em 31/03/2018.....	37
Tabela 12 - Produção de Conteúdo – Diretoria de Comunicação Social.....	41
Tabela 13 - Representação Institucional.....	43

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual Aplicado por Tipo de Sanção.....	14
Gráfico 2 - Percentual Recolhido por Tipo de Sanção.....	14
Gráfico 3 - Irregularidades Registradas.....	15
Gráfico 4 - Processos Autuados e Distribuídos.....	17
Gráfico 5 - Autuação de Processos por Assunto.....	17
Gráfico 6 - Autuação de Processos por Assunto (os números estão arredondados).....	18
Gráfico 7 - Autuação de Processos por Grupo de Assunto (os números estão arredondados).....	18
Gráfico 8 - Quantidade Publicada de INF e INS em Prestações de Contas de Âmbito Estadual.....	20
Gráfico 9 - Quantidade de INF e INS Publicadas em Prestações de Contas de Âmbito Municipal.....	21
Gráfico 10 - Quantidade de INF e INS Publicadas em Prestações de Contas de Transf. Voluntárias.....	21
Gráfico 11 - Quantidade de INF, INS e PAR Publicados em Atos de Pessoal - fase instrutiva.....	22
Gráfico 12 - Produção Mensal de Pareceres pelo MPJTC.....	22
Gráfico 13 - Decisões Publicadas.....	24
Gráfico 14 - Total de Decisões Publicadas nos 15 Principais Assuntos.....	25

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.....	8
Figura 2 - Mapa turístico do Estado do Paraná.....	20
Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021.....	39
Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021.....	40
Figura 5 - Organograma do TCE-PR.....	44

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

➤ **O Tribunal de Contas do Estado do Paraná**



Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em dois de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplex pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição e Competências**



Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Desta forma, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem esses princípios.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	1º trimestre 2018
FLUXO DE PROCESSOS	
Entrada	
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	4.107
Fase Instrutiva	
Prestações de contas estaduais: quantidade de instruções publicadas	46
Prestações de contas municipais: quantidade de instruções publicadas	1.085
Prestações de contas de transferências voluntárias: quantidade de instruções publicadas	71
Atos de pessoal: quantidade de instruções e pareceres publicados	10.077
Fase Ministerial	
Pareceres conclusivos publicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC)	1.258
Fase Deliberativa	
Processos encerrados (baixados) por meio de decisões publicadas: acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e certidão de regularidade de benefício	6.365
Emissão de certidões liberatórias	5.085
ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	3.128
Ensino a distância (Escola de Gestão Pública <i>Online</i>): quantidade de participantes	5.411
COMUNICAÇÃO	
Releases produzidos para imprensa	207
Produção do boletim eletrônico - TECER	4
Postagens em redes sociais	122

Reportagens em vídeo	1
Boletins de rádio	109
GESTÃO DE PESSOAS	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	578
Cargos em comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	129
Cargos em comissão ocupados por servidores efetivos	46
Aposentadorias de servidores do TCE-PR no período	8
Nomeações de cargos efetivos (concurso público) do TCE-PR	8
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 51.193.776,79
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 1.008.658,57
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	92
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o ano ²	-
Despesas empenhadas no período	-
Despesas liquidadas no período	-

Tabela 1 - Trabalhos e Resultados.

² Considerando que o novo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo (SIAF) ainda está apresentando problemas, não possibilitando a confiabilidade dos dados, as informações orçamentárias não estão disponíveis para este relatório.

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 1º TRIMESTRE DE 2018

10/01 - TCEs do Paraná e de Pernambuco unem forças para qualificar gestão pública

15/01 - Atuando em observatórios, cidadão contribui na fiscalização do gasto público

19/01 – Em 2017, cursos presenciais gratuitos do TCE-PR capacitaram 20.692 pessoas

06/02 - Número de multas aplicadas pelo TCE-PR cresce 53% em 2017 e atinge 1.383

21/02 - TCE-PR formaliza intercâmbio de dados com a Fazenda sobre auditoria previdenciária

02/03 - TCE e Secretaria da Fazenda do Paraná fazem convênio para melhorar fiscalização

12/03 - Sanções financeiras aplicadas pelo TCE-PR em 2017 somam R\$ 105 milhões

16/03 - TCE-PR inicia aferição do Índice de Efetividade da Gestão Municipal de 2017

22/03 - TCE-PR determina devolução de mais R\$ 1,2 milhão desviado de escola estadual

Tabela 2 - Ações do Tribunal em Destaque.

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da ação pedagógica, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES QUE RESULTARAM EM BENEFÍCIOS – 1º TRIMESTRE DE 2018

09/01 - Obra mal feita gera ressarcimento de R\$ 650 mil a São Miguel do Iguaçu

16/01 - TCE-PR aplica 76 multas a 28 responsáveis por contratos irregulares de Paranaguá

22/01 - Municípios paranaenses receberão R\$ 6,6 bilhões da participação no ICMS em 2018

01/02 - TCE-PR dá prazo de 3 meses para Estado concluir obras da Copa de 2014

15/02 - Após reclamação de cidadão ao TCE, Francisco Beltrão revoga edital de R\$ 6,6 milhões

22/02 - Ponta Grossa atende o TCE-PR e economiza R\$ 360 mil no transporte escolar

06/03 - Cautelar do TCE-PR suspende licitação de Londrina para refeições hospitalares

09/03 - Formosa do Oeste deve ter devolução de R\$ 532,2 mil de convênio com Oscip

20/03 - Suspensa licitação de R\$ 37,7 milhões para internet em escolas estaduais

Tabela 3 - Principais Ações de Controle.

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 1º trimestre 2018				
SANÇÕES	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	306	640.280,74	347.023,92
Multa por Infração Fiscal	Estadual	-	-	1.767,43
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	11	940.835,96	12.095,79
Restituição de Valores	Estadual	2	6.829.969,90	305.595,59
Restituição de Valores	Municipal	61	19.381.142,13	342.175,84
Restituição de Valores	Outras entidades	2	23.401.548,06	-
TOTAL		382	51.193.776,79	1.008.658,57

Tabela 4 - Condenações e Aplicações de Multas.

Os dois gráficos a seguir apresentam a relação percentual entre multas e restituição de valores, diferenciando entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

Percentual Aplicado por Tipo de Sanção

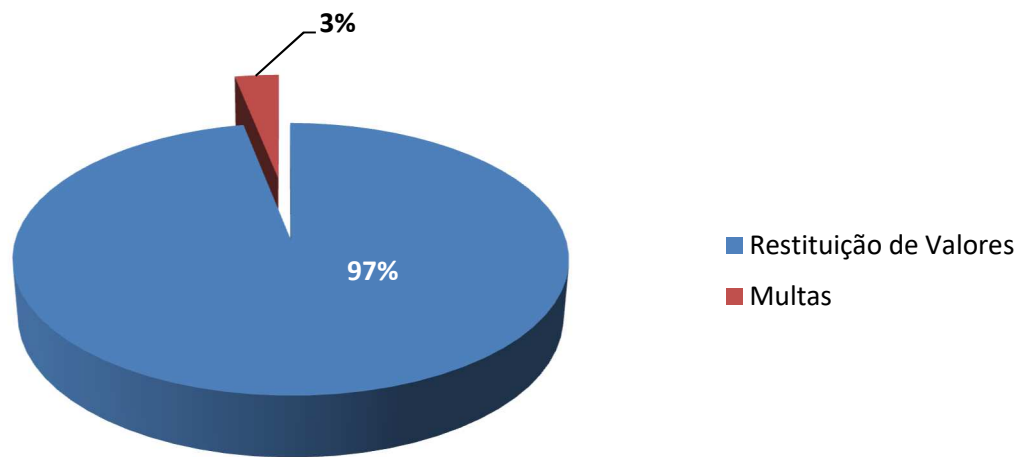


Gráfico 1 - Percentual Aplicado por Tipo de Sanção.

Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

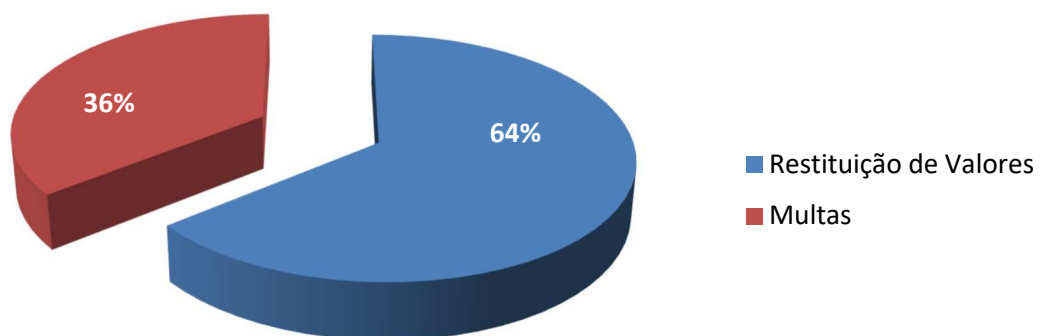


Gráfico 2 - Percentual Recolhido por Tipo de Sanção.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as mesmas informações, porém, em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – 1º TRIMESTRE DE 2018	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	4
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	1
Desvio de finalidade	-
Infração à norma legal ou regulamentar	86
Omissão no dever de prestar contas	1
TOTAL	92

Tabela 5 - Irregularidades Registradas.

Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

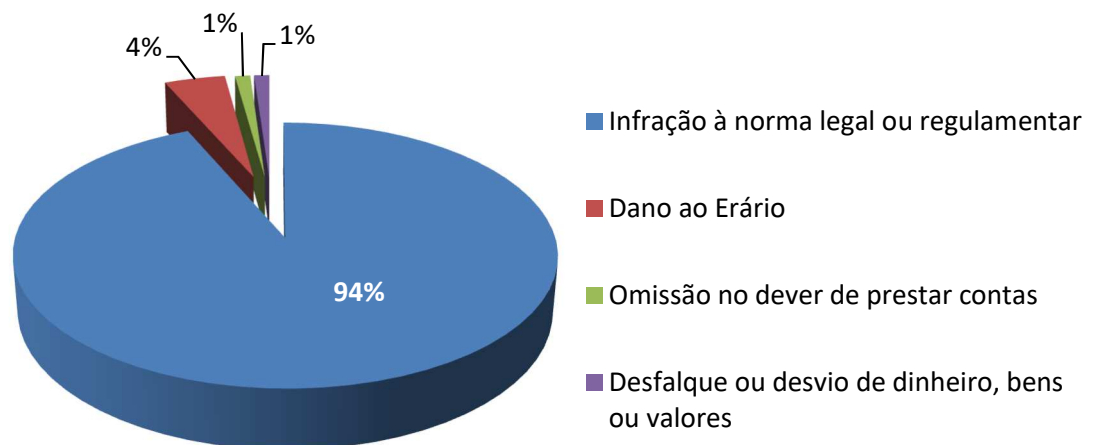


Gráfico 3 - Irregularidades Registradas.

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Dessa forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

No trimestre, a quantidade de processos autuados foi de **4.107**, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

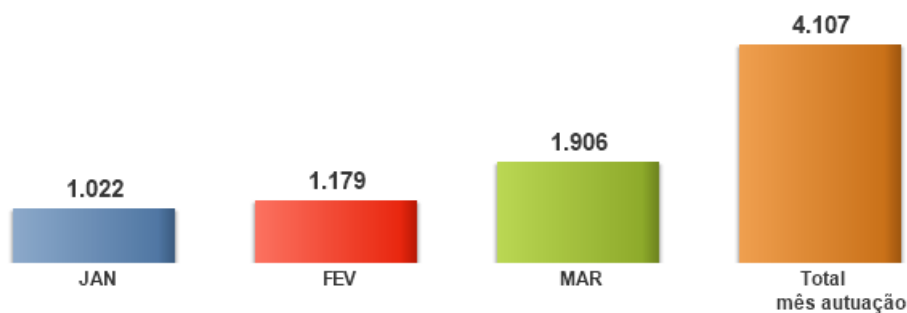


Gráfico 4 - Processos Autuados e Distribuídos.

No próximo gráfico, consta a autuação categorizada com os 20 principais assuntos no período:

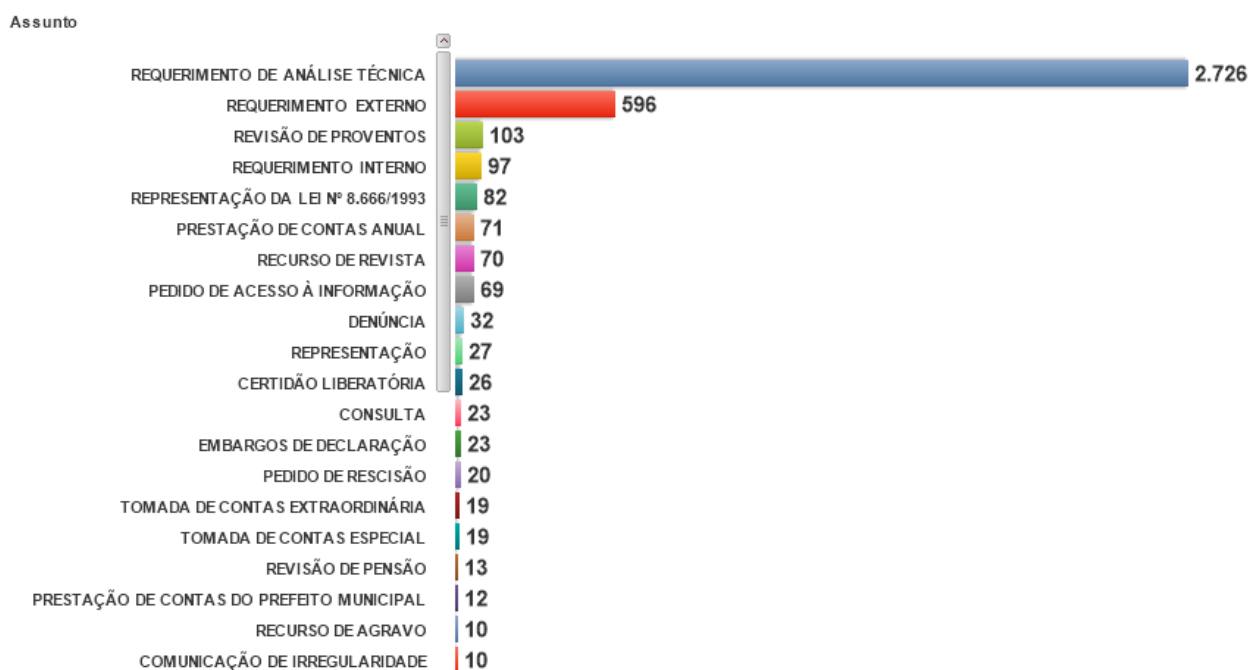


Gráfico 5 - Autuação de Processos por Assunto.

Abaixo, consta o gráfico, com os percentuais dos sete principais assuntos que foram autuados, os quais representaram **91%** da entrada no período:

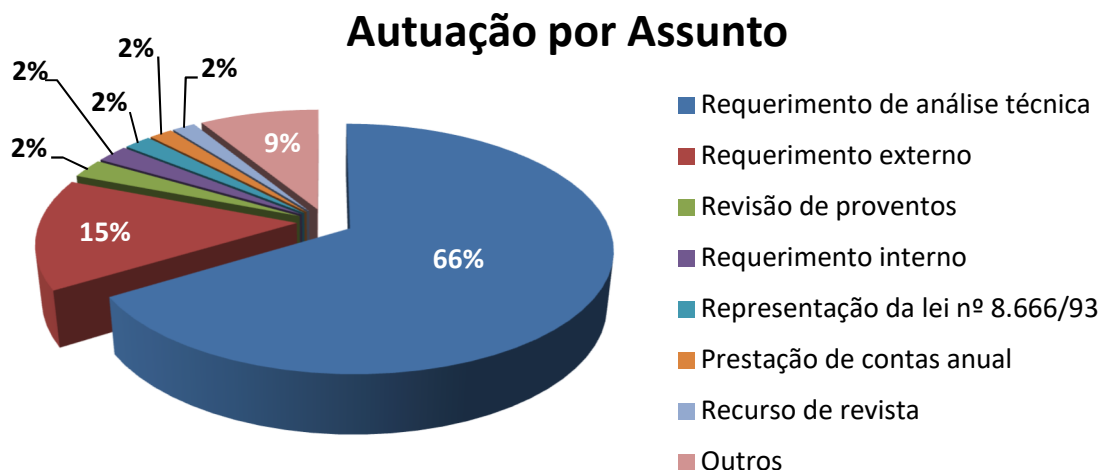


Gráfico 6 - Autuação de Processos por Assunto (os números estão arredondados)

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupadas entre os quatro principais grupos de assuntos abordados pelo TCE: Atos de Pessoal, Requerimentos internos e externos, Recursos e Prestação de Contas.

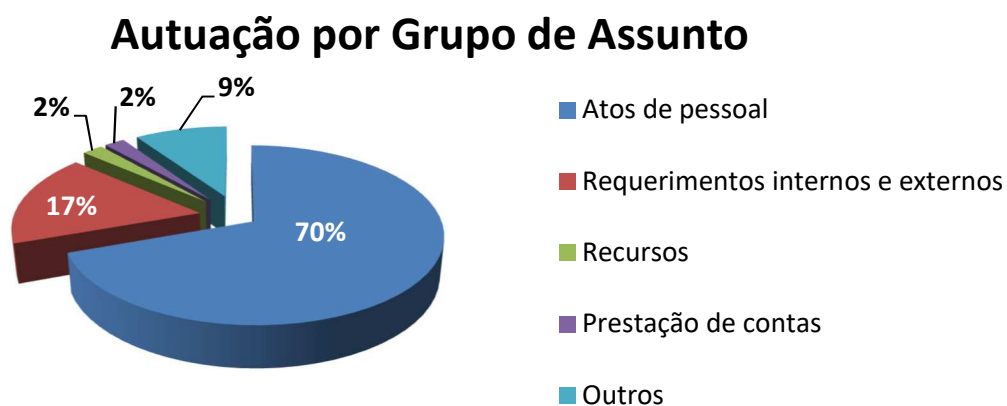


Gráfico 7 - Autuação de Processos por Grupo de Assunto (os números estão arredondados)

Cabe lembrar que, a partir de 2015, os processos de **Ato de Inativação** e de **Pensão** começaram a ser autuados como assunto "**Requerimento de Análise Técnica**"; e, em 2016, os processos iniciais de **Admissão de Pessoal** também. Sendo assim, consideramos, no gráfico acima, este assunto dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Na tabela a seguir, consta a distribuição de processos para cada um dos relatores:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 1º trimestre 2018	
Relator	Distribuição de Processos por Relator
CONSELHEIRO	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	107
FABIO DE SOUZA CAMARGO	126
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	85
IVAN LELIS BONILHA	102
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	106
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	5.725
NESTOR BAPTISTA	105
AUDITOR	
CLAUDIO AUGUSTO KANIA	36
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	31
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	33
TIAGO ALVAREZ PEDROSO	31
TOTAL	6.487

Tabela 6 - Distribuição de Processos Autuados.

3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL



Figura 2 - Mapa turístico do Estado do Paraná.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade total de instruções (INS) e informações (INF) publicadas em prestações de contas de âmbito estadual.

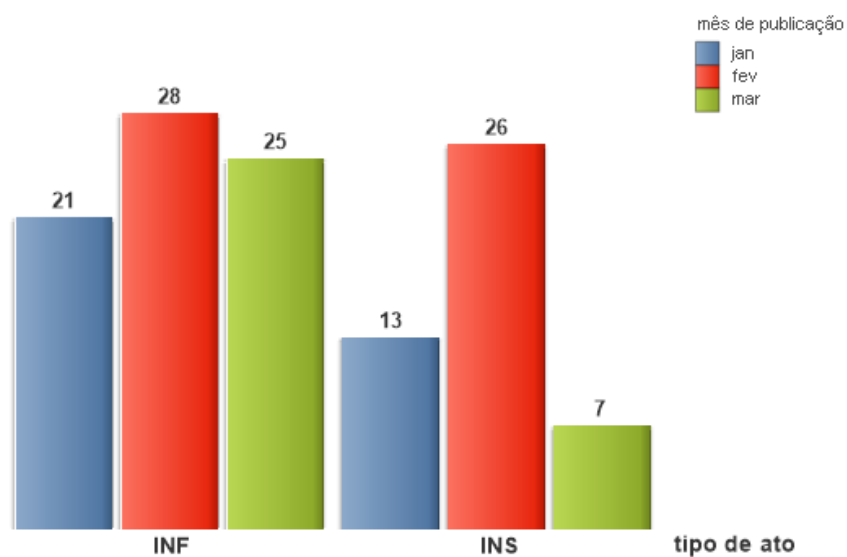


Gráfico 8 - Quantidade Publicada de INF e INS em Prestações de Contas de Âmbito Estadual.

3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à produção de atos em prestações de contas de âmbito municipal, o gráfico abaixo ilustra as quantidades de informações e instruções publicadas.

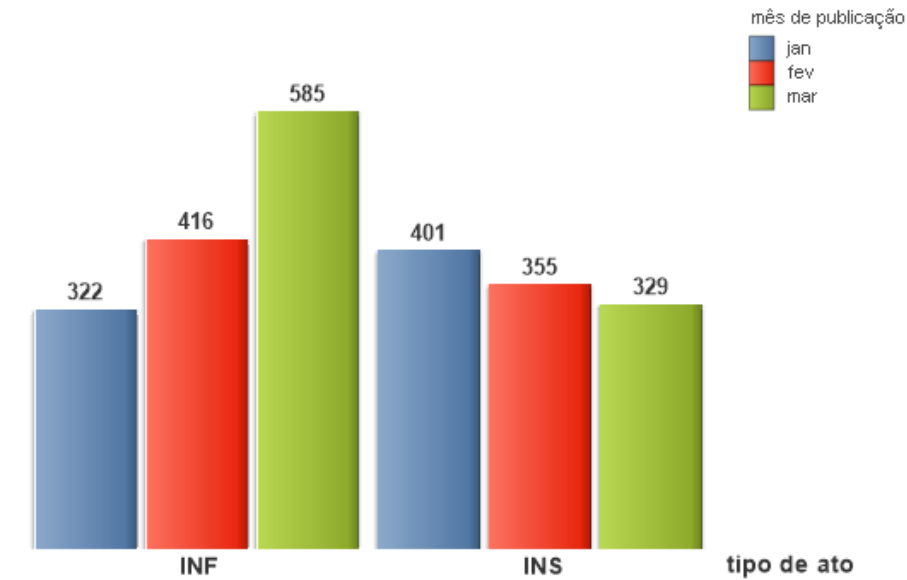


Gráfico 9 - Quantidade de INF e INS Publicadas em Prestações de Contas de Âmbito Municipal.

3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as quantidades de informações e instruções.

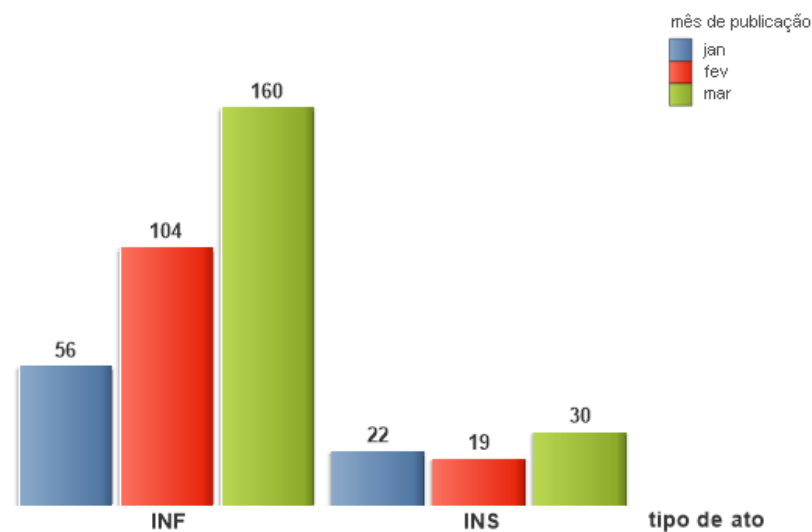


Gráfico 10 - Quantidade de INF e INS Publicadas em Prestações de Contas de Transf. Voluntárias.

3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a apreciação de atos de pessoal para fins de registro teve as seguintes quantidades de informações (INF), instruções (INS) e pareceres (PAR) publicados na fase instrutiva:

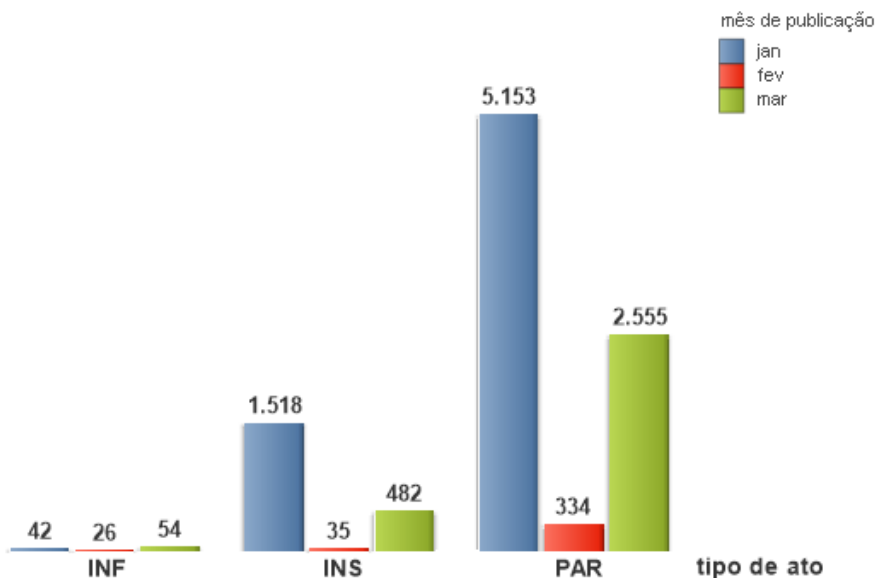


Gráfico 11 - Quantidade de INF, INS e PAR Publicados em Atos de Pessoal - fase instrutiva.

3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPjTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No trimestre, a produção de pareceres, por meio de suas procuradorias, totalizou **1.258** processos, conforme o gráfico abaixo.

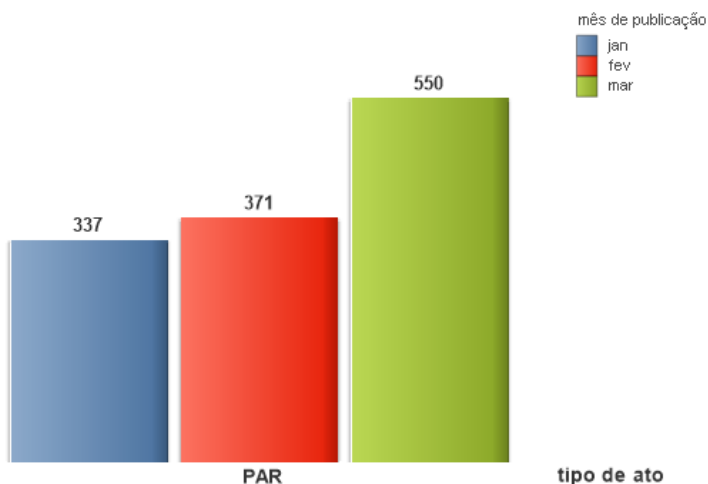


Gráfico 12 - Produção Mensal de Pareceres pelo MPjTC

3.7 DECISÕES PUBLICADAS



Uma das formas de encerrar um processo é justamente por meio de uma decisão, que pode ser um Acórdão, Acórdão de Parecer Prévio, Decisão Definitiva Monocrática ou um Despacho de Homologação de Benefício.

No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

A partir da alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os **atos de inativação** e os processos de **pensão** encaminhados eletronicamente e **considerados regulares** pela unidade técnica são homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno), os quais são agrupados em lotes e recebem um ato único chamado de **Despacho de Homologação de Benefício** (DHB). Por sua vez, os processos incluídos nestes lotes recebem um ato chamado de **Certidão de Regularidade de Benefício** (CRB).

Em relação ao Parecer Prévio, este será aprovado pelo órgão colegiado competente mediante Acórdão de Parecer Prévio, pelo qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a **quantidade de processos encerrados** (baixados) por meio de decisões definitivas, considerando Acórdão (ACO), Certidão de Regularidade de Benefício (CRB), Decisão Definitiva Monocrática (DDM), e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):

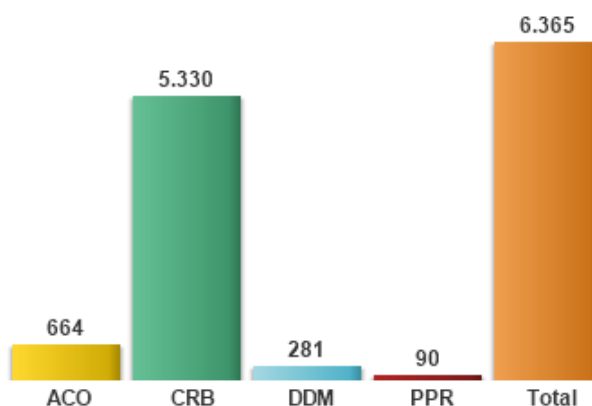


Gráfico 13 - Decisões Publicadas.

Vale destacar que, no período, foram assinados **dez** Despachos de Homologação de Benefício (DHB), os quais contemplaram **5.330** processos de atos de pessoal com a decisão final, ou seja, com a apreciação para fins de registro, ilustrada no gráfico acima com o **CRB**.

A seguir, consta a quantidade de decisões publicadas categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão				TOTAL de decisões por relator
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	CRB	1º TRIMESTRE 2018
Artagão de Mattos Leão	55	28	17	-	100
Fabio de Souza Camargo	49	21	6	-	76
Fernando Augusto Mello Guimarães	102	39	8	-	149
Ivan Lelis Bonilha	98	23	21	-	142
Ivens Zschoerper Linhares	109	43	29	-	181
José Durval Mattos do Amaral ³	23	-	-	-	23
Nestor Baptista	136	25	9	-	170
AUDITOR					
Cláudio Augusto Kania	54	-	-	-	54

³ Conselheiro presidente no biênio 2017-2018.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	8	49	-	-	57
Thiago Barbosa Cordeiro	21	42	-	-	63
Tiago Alvarez Pedroso	9	11	-	-	20
OUTROS:					
Total de processos em Despachos de Homologação de Benefício (DHB)				5.330	5.330
TOTAL	664	281	90	5.330	6.365

Tabela 7 - Decisões Publicadas.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões pelos 15 principais assuntos.



Gráfico 14 - Total de Decisões Publicadas nos 15 Principais Assuntos.

3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No trimestre, foram emitidas **5.085 certidões liberatórias**, segundo dados colhidos junto ao banco de dados do TCE-PR.

3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

O Plano Anual de Fiscalização (PAF) é o instrumento gerencial de planejamento das fiscalizações a serem realizadas no exercício, cujo objetivo é padronizar os processos de trabalho e dos procedimentos de controle externo, além de colaborar para a coordenação da atividade fiscalizatória do tribunal, para o alcance da visão e para o cumprimento da missão previstos no Planejamento Estratégico (2017-2021).

Neste ano de 2018, objetiva-se **fiscalizar *in loco* 100 municípios paranaenses** diferentes daqueles já fiscalizados nos últimos dois anos. Assim, pretende-se que cada gestor receba, pelo menos uma vez em seu mandato, a fiscalização presencial desta Corte de Contas, conforme diretriz da Atricon.

Outro ponto de destaque é aquele que diz respeito à **transparência das ações de fiscalização**. A ampla divulgação à sociedade dos dados públicos dos entes, dos critérios utilizados para seleção dos municípios e órgãos a serem fiscalizados e dos resultados das fiscalizações será uma prática permanente do TCE-PR, uma vez que a transparência é um princípio basilar no setor público. Com essa prática, procura-se a aproximação do Tribunal junto à sociedade, além de fomentar o controle social com informações necessárias para a fiscalização dos gestores públicos pelos próprios cidadãos.

Além disso, buscamos, por meio do PAF, o **aprimoramento do processo de fiscalização concomitante**. O Tribunal utiliza o acompanhamento como instrumento de fiscalização concomitante, que busca dar respostas mais rápidas e eficazes, uma vez que a ação administrativa é verificada no momento em que se desenvolve. Essa atividade demonstrou grande efetividade nos últimos anos, dado que é possível evitar o dano antes de sua ocorrência.

Em janeiro e fevereiro foram realizadas reuniões internas para definição dos temas das fiscalizações, sendo proposto o Programa de Fiscalização Anual, o qual foi aprovado dia 22 de fevereiro passado, com as seguintes áreas:

3.9.1 Áreas Temáticas

I. Educação



Auditoria sobre o cumprimento dos Planos de Educação: avaliação do atendimento de metas dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de educação, envolvendo aspectos de responsabilidade do estado e dos municípios.

II. Saúde



Auditoria operacional sobre o acesso à saúde nos municípios: avaliação da eficácia na disponibilização do acesso aos pacientes do município e comparação com os resultados daqueles que executam diretamente os serviços de saúde e os que terceirizam tais serviços.

III. Meio Ambiente



Auditoria integrada de resíduos sólidos urbanos em consórcios e em prefeituras municipais: avaliação da contratação entre municípios, consórcios e as empresas prestadoras no que tange à gestão e à execução dos serviços de coleta e do tratamento de resíduos sólidos.

IV. Infraestrutura



a) Auditoria em programas governamentais cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e Municípios: avaliação dos programas cofinanciados por operações de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);

b) Auditoria sobre a regulação de serviços públicos delegados de infraestrutura: avaliação da atuação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná (AGEPAR) na fiscalização dos contratos das concessões, permissões e autorizações dos serviços públicos no setor de infraestrutura;

c) Fiscalização integrada nos Transportes Coletivos Urbanos: avaliação da contratação dos serviços de transporte urbano, da gestão e da execução dos serviços, através do trabalho integrado entre as unidades de auditoria e acompanhamento, as quais atuarão de acordo com sua especialidade.

V. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

a) Auditoria integrada sobre as receitas municipais: avaliação da legalidade, dos fluxos e dos controles na gestão das receitas tributárias e na concessão de incentivos ou benefícios dos quais decorram renúncias de receitas;



b) Fiscalização integrada sobre os Controles Internos municipais: avaliação dos controles internos existentes nas administrações públicas municipais dos poderes Executivo e Legislativo, através do trabalho integrado entre as unidades de levantamento e auditoria, as quais atuarão de acordo com sua especialidade.

VI. Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)

Validação IEGM: Além dos trabalhos mencionados, durante o ano de 2018, ocorrerão fiscalizações para análises de temas e demandas pontuais. Essas fiscalizações poderão derivar de acórdãos, do resultado de outras fiscalizações ou de solicitações da presidência.

3.9.2 Operações de Crédito Cofinanciadas

Em janeiro foram iniciadas nove auditorias em programas governamentais cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e seus Municípios, os quais recebem recursos de três organismos: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), ligado ao Banco Mundial.

Na tabela a seguir, constam as auditorias em programas cofinanciados por organismos multilaterais de crédito. São relatórios de auditoria (R.A.) referentes ao exercício de 2017, porém, em execução em 2018.

	Credor	Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status			
1	AFD	Município de Curitiba	Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transportes.	€ 72.300.000,00	€ 36.150.000,00	Auditoria referente ao exercício de 2017 em fase de planejamento e execução.			
			Objetivo: contribuir para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos de Curitiba, por meio de ações de recuperação da bacia do rio Barigui, desenvolvimento ambiental e redução da emissão de gases de efeito estufa, melhoria no desempenho do Sistema Integrado de Transporte Público, a realocação dos cidadãos que vivem em áreas de risco e realização de estudos e pesquisas que servirão de base para o planejamento futuro da cidade.						
			Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo				€ 20.000.000,00	€ 9.463.000,00	Auditoria referente ao exercício de 2017 em fase de planejamento e execução.
			Objetivo: preservar o meio ambiente local, proteger a biodiversidade e contribuir com a luta contra o aquecimento global.						
			3				Município de Cascavel	Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel – PROCIDADES	US\$ 57.500.000,00
Objetivo: promover a melhoria das condições socioambientais e de circulação viária do município, aumentando a eficiência do transporte público, incrementando as áreas verdes, ampliando a oferta de serviços sociais à população mais vulnerável e fortalecendo a capacidade de gestão urbana e ambiental.									
4	Município de Curitiba	Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Curitiba – PROCIDADES	US\$ 100.000.000,00	US\$ 50.000.000,00	Auditoria referente ao exercício de 2017 em fase de planejamento e execução.				
		Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes de Curitiba, mediante a execução de projetos urbanos e sociais nas áreas de urbanização de favelas, mobilidade e desenvolvimento social.							
5	Município de Maringá	Programa de Mobilidade Urbana do Município de Maringá – PROCIDADES	US\$ 24.400.000,00	US\$ 14.400.000,00	Auditoria referente ao exercício de 2017 em fase				

			Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes de Maringá, mediante a execução de projetos de infraestrutura na área de mobilidade e transporte urbano, bem como fortalecimento da gestão municipal.			de planejamento e execução.
6	BID	Município de Paranaguá	Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá – PROCIDADES	US\$ 37.000.000,00	US\$ 16.649.600,00	Auditoria referente ao exercício de 2017 em fase de planejamento e execução.
			Objetivo: melhorar a qualidade de vida da população de Paranaguá por meio da implantação de projetos de desenvolvimento urbano e social, de macrodrenagem e de mobilidade urbana, além de ações para o fortalecimento da gestão municipal.			
7	BID	Estado do Paraná	Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – FAMÍLIA PARANAENSE	US\$ 100.000.000,00	US\$ 60.000.000,00	Auditoria referente ao exercício de 2017 em fase de execução.
			Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade social das famílias que residem em territórios de maior concentração de pobreza, mediante a articulação de políticas e coordenação de serviços ofertados pelas diversas áreas do governo.			
8	BID	Estado do Paraná	Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO	US\$ 10.625.000,00	US\$ 8.500.000,00	Auditoria referente ao exercício de 2017 em fase de execução.
			Objetivo: ampliar o superávit fiscal global no médio e longo prazo que seja sustentável por meio do aumento da receita própria do estado e da melhora da gestão do gasto público.			
9	BIRD	Estado do Paraná	Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná Objetivo: tornar mais justo e ambientalmente sustentável o acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico e humano, por meio da modernização da gestão do setor público e da gestão da receita no Estado do Paraná.	US\$ 714.114.000,00	US\$ 350.000.000,00	Auditoria referente ao exercício de 2017 em fase de planejamento.

Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 GESTÃO DE PROJETOS



A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento dos objetivos estratégicos por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias.

O trabalho de gestão por projetos nesta Casa é regulamentado pela Instrução Normativa n.º 78/2012.

➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro Presidente e alinhadas ao Plano Estratégico do Tribunal. A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos programas e projetos em continuidade:

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
1	Programa de Aprimoramento em TI	Promover projetos para unificação dos sistemas de captação e análise, bem como para reestruturação e unificação dos sistemas e serviços informatizados da camada de infraestrutura, tendo como premissas: usabilidade, reuso, padronização, integração e base de dados única.	Portaria nº 843/15, 96/17, 150/18 e 151/18	Em Execução

1.1	Projeto de repositório documental (ECM)	Implementar nova ferramenta para guardar, indexar e classificar os documentos digitais do TCE-PR, em substituição do Ágiles.	Portaria n.º 843/15	Em Execução
1.2	Gerador de Formulários (Mosaico)	Implementar ferramenta que visa à automatização da captação de informações através de formulários genéricos.	Portaria n.º 843/15	Em Revisão
2	Automatização da Análise das Pensões e Aposentadoria	Aumentar a celeridade dos procedimentos de fiscalização, por meio da utilização de recursos tecnológicos que visem à eficiência e à eficácia das ações do controle externo.	Portaria n.º 444/17 e 475/17	Em Execução
3	Programa SEI-CED	Criar o Programa de Sistema Estadual de Informações, tendo os seguintes projetos, resumidamente denominados: Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76 e Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64, tendo como objetivo o desenvolvimento de sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades estaduais e a análise automatizada destes dados para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR.	Portarias nº 428/14, 280/15, 379/16, 473/16; 163/17; 680/17, 719/17, 162/18 e 218/18; Instruções Normativas nº 93/13, 99/14, 102/14, 113/15 e 119/16	Em Execução
3.1	Adequação estrutural do Plano de Contas da Receita Orçamentária – SEI - CED	Adequar o sistema SEI - CED para atender à Portaria Interministerial n.º 5, de 25 de agosto de 2015, que alterou a estrutura de códigos da classificação da natureza da receita da Portaria Interministerial STN/SOF N.º 163/2001.	-	Em Execução
4	Adequação estrutural do Plano de Contas da Receita Orçamentária - COFIM	Adequar o Plano de Contas Padrão da Receita Orçamentária aplicado aos municípios do estado do Paraná e o SIM-AM a fim de permitir a captação da nova estrutura de código da classificação da receita estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF n.º 5, de 25 de agosto de 2015, que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163.	Portaria n.º 445/17	Em Execução

5	Projeto de modernização do e-Contas e Cartório do TCE-PR	Aprimorar a usabilidade e acessibilidade do e-Contas desta Corte, mediante a integração ao novo cadastro de pessoas (SICAD), revisão de pontos críticos que afetam a performance, aumento da robustez e da eficiência, aprimoramentos de interface para facilitar a interação do credenciamento com o e-Contas, reforma da "folha de estilos" do site do TCE-PR e outras alterações que visam à melhoria do sistema.	Portaria n.º 237/17	Em Execução
6	Projeto Informação para Todos	Ampliar e aperfeiçoar o Portal Informação para Todos, abrangendo a concepção e o desenvolvimento de relatórios e consultas, tanto em relação aos dados públicos das bases de dados desta Corte quanto aos relacionados a bases externas a que o Tribunal tenha acesso.	Portaria n.º 236/17 e 674/17	Em Revisão
7	Sistema de Indicadores de Desempenho da Gestão Municipal	Criar um sistema de apresentação das informações dos indicadores de desempenho por meio do portal infográfico e relatórios.	Portaria n.º 538/15	Suspenso
8	Projeto Segurança Digital	Aumentar a segurança em tecnologia da informação, através da definição de processos e padrões de segurança a serem executados e mantidos constantemente atualizados por todas as áreas, a fim de garantir a continuidade de negócio.	Portaria n.º 375/17	Em Execução
9	Programa de Reestruturação Organizacional - PRO-TC	Aprimorar a estrutura organizacional, promovendo adequações voltadas à melhoria dos processos de negócios do TCE-PR, do desempenho operacional e da relação das pessoas com o trabalho.	Portaria n.º 425/17	Em Execução
9.1	Projeto de Desenho e Redesenho de Processos	Promover o mapeamento, modelagem, otimização e padronização dos processos de trabalho, bem como fornecer subsídio à Administração para tomada de decisões.	Portaria n.º 425/17	Em Execução
9.2	Projeto de Avaliação de Desempenho Operacional	Implementar mecanismos de avaliação da performance do fluxo dos processos de trabalho, sob a ótica econômica, legal e técnico/operacional, através de indicadores de desempenho.	Portaria n.º 425/17, Alteração 680/17	Em Execução

9.3	Projeto de Regulação e Normatização	Propor a regulação e normatização dos processos de trabalhos padronizados, inclusive no que tange ao Regimento Interno (RI), Instruções Normativas e Instruções de Serviços.	Portaria n.º 425/17 e 43/18	Em Execução
10	Projeto E-Social	i) Analisar, elaborar e supervisionar os projetos de adequação do sistema Meta4; ii) Elaborar termo de referência para contratação de fornecedora de software de mensageria; iii) Dimensionar desafios e soluções em relação ao impacto ou alcance que o E-Social possa trazer para outras unidades; iv) Apresentar relatórios com andamento dos trabalhos, demandas e impactos sobre a instituição.	Portaria n.º 659/17	Em Execução

Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 12/04/2018.

4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO - 1º trimestre 2018			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	9	3.128	84
Outros eventos	2	74	4
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	15	58	1.496
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em eventos Internos	6	425	48
EGP Online	162	5.411	1.020
Participação de Servidores em Outras Ações	6	10	-
Participação de Servidores como Palestrantes	14	50	104
TOTAL	214	9.156	2.756

Tabela 10 - Quadro Resumo – Atividades de Capacitação.

4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL



Considerando que o novo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo (SIAF) ainda está apresentando problemas, não possibilitando a confiabilidade dos dados, as informações orçamentárias não estão disponíveis para este relatório.

4.4 GESTÃO DE PESSOAS



➤ QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

No final do primeiro trimestre de 2018, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	1º Trimestre 2018
Nível Superior ⁴	482
Nível Médio ⁵	91
Nível Fundamental	5
Cargos em Comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	129
Cargos em Comissão ocupados por servidores efetivos	46
Aposentadorias	8
Exonerações de cargos efetivos	1
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	8
Falecimento	0

Tabela 11 - Quadro dos Servidores e Movimentações. Posição em 31/03/2018.

⁴ Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

⁵ Os cargos dos níveis médio e fundamental estão em extinção.

4.5 PLANO ESTRATÉGICO



No último trimestre de 2016, foi aprovado o segundo plano estratégico do TCE-PR, com vigência de 2017 a 2021, por meio da Instrução Normativa n.º 121 de 2016.

A reformulação atual contempla diversas ações estratégicas, as quais decorrem dos três temas estratégicos definidos pela comissão especialmente designada: Transparência da Administração Pública, Desempenho da Administração Pública e Desempenho Operacional e da Gestão do TCE-PR. Sem dúvida, a sociedade paranaense clama por uma entidade pública que seja o seu bastião na guarda e na fiscalização dos recursos públicos, assim como pela melhoria da qualidade dos serviços públicos que lhes são ofertados. Entretanto, planejar estrategicamente significa, também, fazer escolhas do que fazer e, principalmente, do que não fazer.

Decorrido o primeiro ano de execução do atual Plano Estratégico, diversas ações previstas tiveram suas respectivas metas atingidas, outras até foram extrapoladas. O controle e monitoramento é realizado por meio de indicadores estratégicos.

Os documentos referentes a esse tema, tais como instrução normativa, resolução, planos de ação, bem como o anterior Plano Estratégico, estão disponíveis na página na internet, menu "Institucional" >> "Planejamento e Gestão" >> "Planejamento Estratégico" ou direto no *link* <http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/planejamento-estrategico/82269/area/45>.

4.5.1 Referencial Estratégico

O Referencial Estratégico corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento Estratégico, tendo por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão de futuro e valores, na qual missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores, a base de tudo que se acredita como certo e adequado.



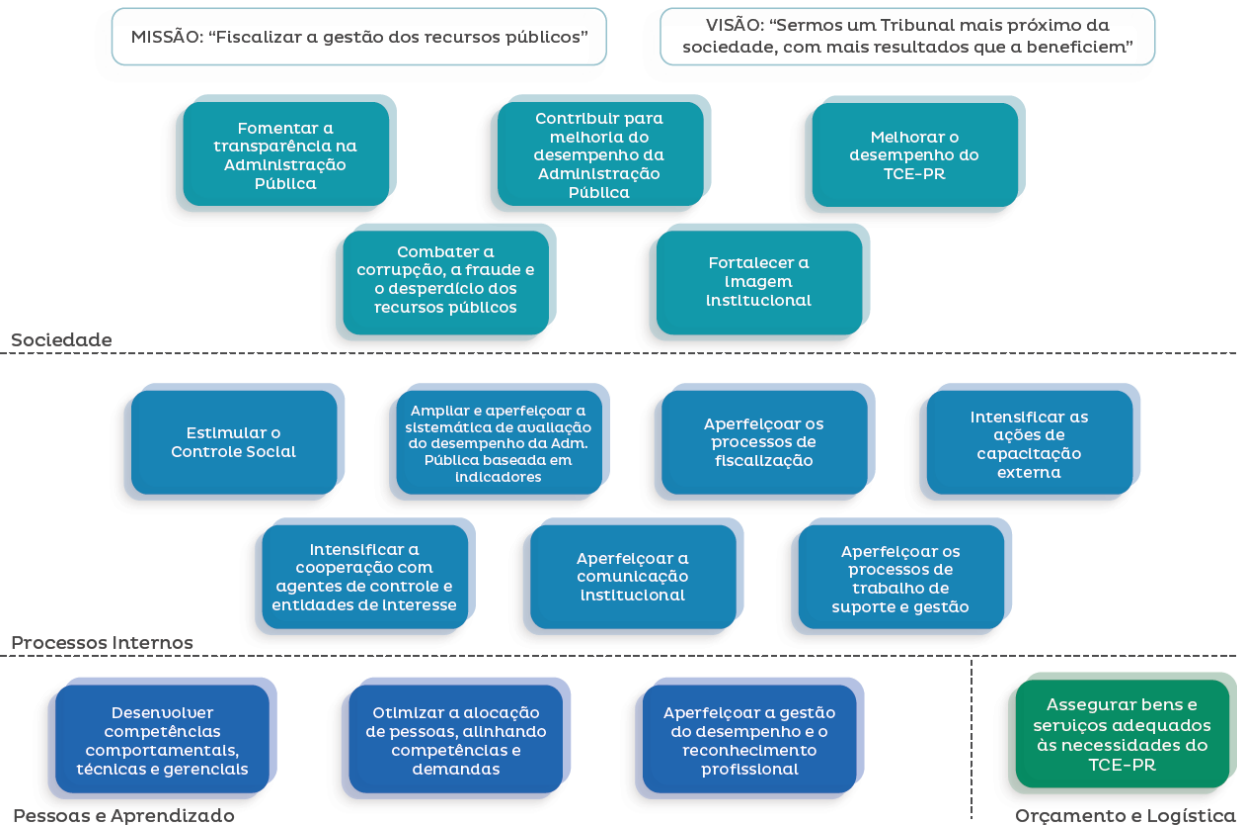
Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021

4.5.2 Mapa Estratégico

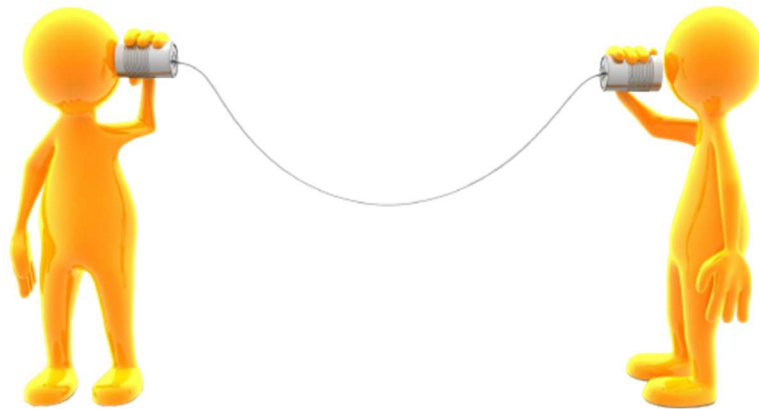
O Mapa Estratégico representa a missão, a visão e a estratégia do TCE-PR em um conjunto abrangente de direcionadores do comportamento e do desempenho institucionais, ajudando a traçar o melhor caminho para atingir os objetivos de médio e de longo prazo.

A construção do Mapa Estratégico foi baseada no *Balanced Scorecard* (BSC), metodologia, esta, que considera uma inter-relação entre as diversas perspectivas, as quais foram adaptadas ao setor público. A importância de cada uma é diferenciada em função do tipo de atuação da organização. O interessante é notar que uma análise abrangente do mapa possibilita avaliar como a organização persegue sua visão de futuro, seguindo uma abordagem *bottom-top*, ou seja, de baixo para cima.

A tradução da estratégia por meio do Mapa Estratégico proporciona vários benefícios: cria um referencial de fácil compreensão para os servidores; permite a comunicação de forma transparente a todos os níveis da instituição; difunde o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados. Além disso, ainda permite tanto direcionar a alocação de esforços quanto evitar a dispersão de ações e de recursos.


MAPA ESTRATÉGICO 2017-2021
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021

5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	1º trimestre 2018
Releases para imprensa	207
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	10
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	4
Postagens em redes sociais	122
Minuto TCE – reportagens em vídeo	1
Minuto TCE - Boletins de rádio	109

Tabela 12 - Produção de Conteúdo – Diretoria de Comunicação Social

5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, reuniões, palestras, capacitações de jurisdicionados, audiências públicas, fóruns, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, posses, visitas, reuniões e encontros técnicos, entre outros.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL – 1º TRIMESTRE DE 2018	
EVENTO	CIDADE
JANEIRO	
REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARANÁ DE OLHO NOS ODS	BRASÍLIA/DF
FEVEREIRO	
II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO COMPARADO NO COMBATE À CORRUPÇÃO	COIMBRA/ PORTUGAL
REUNIÃO DA REDE INDICON	BRASÍLIA/DF
4ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO GESTÃO ATUARIAL	SÃO PAULO/SP
I SIMPÓSIO DE INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL DO TCE-PI	TERESINA/PI
MARÇO	
SOLENIIDADE DE POSSE DO PRESIDENTE E MEMBROS DO INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB	BRASÍLIA/DF
OITAVA CONFERÊNCIA IBEROAMERICANA DE COMPLEXIDADE, INFORMÁTICA E CIBERNÉTICA	ORLANDO/ EUA
CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE-PR	LONDRINA/PR
CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS (MINISTRADO PELO TCE-PR)	MARINGÁ/PR

REUNIÃO TÉCNICA DA REDE NACIONAL DE INDICADORES PÚBLICOS - INDICON	BELO HORIZONTE/MG
LANÇAMENTO DA 58ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE LONDRINA	LONDRINA/PR
SIM-AM – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (MINISTRADO PELO TCE-PR)	LONDRINA/PR
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS (MINISTRADO PELO TCE-PR)	TOLEDO/PR
VIII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO DO MERCOSUL E VII CONGRESSO SULAMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	FOZ DO IGUAÇU/PR
ENCONTRO COM ESPECIALISTAS – GOVERNANÇA MULTINÍVEL E POLÍTICA DESCENTRALIZADA	BRASÍLIA/DF
ENCONTRO DE OUVIDORIAS – OUVIDORIA 3.0: CONSTRUINDO O FUTURO	RIO DE JANEIRO/RJ
SEMINÁRIO – REFORMA DA PREVIDÊNCIA – UMA REFLEXÃO NECESSÁRIA	RIO DE JANEIRO/RJ
TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO (MINISTRADO PELO TCE-PR)	TOLEDO/PR
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS (MINISTRADO PELO TCE-PR)	TOLEDO/PR
5ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO – GESTÃO ATUARIAL	RIO DE JANEIRO/RJ

Tabela 13 - Representação Institucional.

6. ORGANOGRAMA

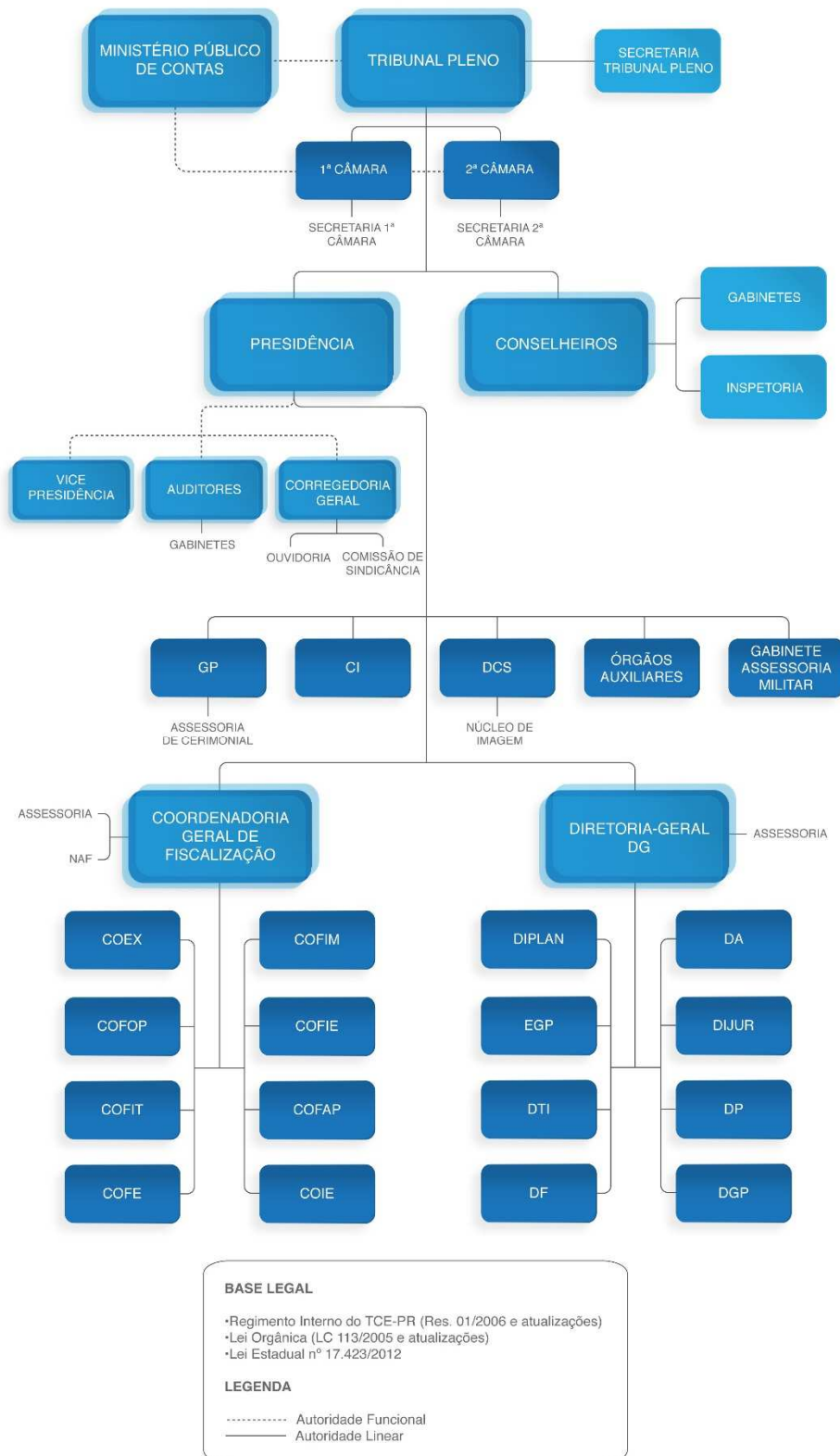


Figura 5 - Organograma do TCE-PR.

7. FONTE DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Banco de Dados do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2018.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ